



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116112701**, intitulada **DECRETO Nº 0186/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:28 | **Autorização:** 16/01/2026 11:28 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0186/2025, de 21 de agosto de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 8.721,25 (oito mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.946,24, destinadas a material de consumo para manutenção de atividades de atenção primária em saúde, com recursos de transferências fundo a fundo do SUS provenientes do Governo Federal, e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.775,01, para material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física, visando à manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). A suplementação será coberta por superávit financeiro, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116112701&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:06